



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 24 de março de 2021

Condução Adjanir Silva

Às 14 horas e 12 minutos do dia 24 de março de 2021, reuniram em reunião plenária ordinária virtual do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial- doravante denominado CONEPIR por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/82040677844?pwd=czFWNINuVklOc21OSExBSWIIR3NEQT09> os seguintes conselheiros: Adjanir Silva- Movimento Unificado Negro de Divinópolis - MUNDI; Cristina Fontes - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA; Clever Machado-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE; Elzelina Dóris dos Santos Secretaria Estado de Educação -SEE; Fábio Costa- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Fernanda Batista- Subsecretaria de Esportes- SUBESP; Hellen Barros- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; José Domingues-Betim Cor Brazil; Sarah Santos- Agentes de Pastoral Negros-APNs; Imaculada Silva- Grusaben; Rosa Maria- Secretaria de Estado de Saúde-SES; Simone Nascimento-Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana -ASMAC; Wellington Silva-ASMAC; Diane Sousa- Quilombo Manzo; Ellen Alves- Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-SECULT; Audenon Batista- Povos Indígenas; D' Guejo Rodolfo Macedo- CENARAB; Ueverson Moraes- secretário executivo CONEPIR, Nayara Dias- Administradora Pública CONEPIR. **Convidados:** Debora Raiza- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais-IEPHA; Luiz Gustavo- Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-Secult; Laura Martins- IEPHA Evandro Nunes- Assembleia Legislativa de Minas Gerais- ALMG; Juliana Cordeiro- Coordenadora da Casa de Direitos Humanos-CDH; Luísa Campos- Coordenadora de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde-SES; Daniela Campos- atenção primária- Diretoria da Promoção à Saúde, Josianne Gusmão - Coordenação Estadual de Imunização-SES. **I - Verificação do quórum:** Às 14h16min, o presidente desta reunião, Adjanir Silva-MUNDI, e o secretariado executivo verificam o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, inicia-se a plenária às 14:17h.**II-Justificativa de ausência:** Valdinalva Caldas justificou a ausência devido haver problemas particulares. A deputada Andreia de Jesus enviou justificativa de ausência e esteve presente o assessor Evandro Nunes. Ellen Alves -Secult por problemas técnicos, mas posteriormente esteve presente. **III-Aprovação da ata:** A ata foi aprovada por todos presentes sem considerações ou correções durante a reunião. Apenas as ressalvas do Fábio, enviadas anteriormente, foram incluídas. **IV-Pauta 1:** Josianne Gusmão-SES apresentou um conteúdo da estratégia de recebimento de vacinação devido ao COVID-19 nos municípios conforme orientações do Ministério da Saúde. Os critérios de prioridades estabelecidos pelo Programa Nacional incluem trabalhadores da área da Saúde e idosos. Pontuou que as comunidades quilombolas serão vacinadas tão logo as unidades regionais de saúde encaminhem o quantitativo da população ribeirinha e quilombola nos municípios. Salientou haver uma reserva técnica do quantitativo de vacinas que resguardará situações adversas que possam surgir durante a execução deste plano da distribuição de vacinas aos municípios mineiros. Ademais, esta convidada destacou que todas as informações sobre as vacinações estão disponíveis no portal de vigilância em saúde a saber <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao/> . Após a fala da Josianne Gusmão-SES, a convidada Daniela Campos-SES informou que um levantamento prévio com comunidades quilombolas e ribeirinhas foi realizado, e, também, a equipe gestora envolvida no plano de vacinação em minas utilizou o CADÚnico, para, juntamente de gestores dos municípios checar a

localização das comunidades citadas, e, assim, ser possível destinar de modo mais assertivo as doses das vacinas. Entretanto, destacou que, se mesmo assim, houver alguma comunidade que não seja contemplada, os municípios devem sinalizar à Secretaria de Estado de Saúde imediatamente para providência. E, logo após, frisou que sempre é necessário seguir as diretrizes que estão no Plano Nacional e Estadual de vacinação. Josianne sanou dúvidas dos inscritos tais como qual o percentual de vacinação, qual sítio eletrônico com as informações da vacinação, e sugestões de novos arranjo na vacinação da população quilombola. Neste momento de sanar as dúvidas, ela destacou que as comunidades quilombolas serão vacinadas conforme inclusão e diretrizes do Ministério da Saúde. Ela salientou, durante esta fala, que pessoas acima de 18 anos serão vacinadas sem escalonamento de idade na população quilombola, e esse sistema adotado foi informado para a população, segundo Josianne Gusmão. Foi dito, ainda, que a previsão de vacinação das demais pessoas dependerá da disponibilização de vacinas pelo programa, haja vista a busca por insumos para produção. A gestora frisou que não haverá metas irreais de vacinação em Minas Gerais gerando falsas expectativas para a população. José Domingues- Betim Cor Brazil, inscrito para falar, destacou que os povos ciganos são considerados como povos tradicionais segundo a legislação, e devem ser incluídos neste plano de vacinação. Sem questionamentos, sanadas as dúvidas este item de pauta foi finalizado agradecendo a participação e presença das profissionais da Secretaria de Saúde presentes e da conselheira Rosa Maria-SES. **2-** Luiz Gustavo-SECULT e Laura Martins- IEPHA apresentaram informações sobre a Lei Aldir Blanc e os editais correlatos que as inscrições estavam abertas. Pontuaram informações que perpassam desde a paralisação das atividades e apresentações artísticas resultando em caos financeiro e tributário; até mesmo situações que envolvem impossibilidades de cidadãos obterem certidões de regularidade fiscal e haver meios para acessar internet e providenciar inscrição. Também foi pontuado, na fala de Luis Gustavo-SECULT a fragilidade dos cadastros recebidos, insegurança jurídica de todos os processos, e falta de estrutura de municípios. Inclusive estas informações constavam na apresentação de *powerpoint* que foi lida pelo convidado. Diante Sousa-*Manzo* repassou as dificuldades encontradas para inscrever no Edital 07, e que, infelizmente, não houve/recebeu retorno algum da Secult para auxílio e orientações. A conselheira pergunta, ainda, qual foi o parâmetro da tratativa dos contemplados neste Edital e a construção disso. Luis Gustavo-SECULT repassou o próprio e-mail institucional no chat e comprometeu-se em dar uma resposta a partir do envio desses questionamentos para o e-mail. Adjanir Silva- MUNDI disse que a situação da entidade que representa-MUNDI- se assemelha ao que foi exposto pela Diane, e, também, solicita uma resposta. Posteriormente, Ueverson Moraes-CONEPPIR perguntou se as comunidades que já assinaram o termo se receberão o recurso. Como resposta, Luís Gustavo-SECULT também disse que deve ser averiguado cada caso para responder de modo mais assertivo. Mas , neste momento, Laura Martins-IEPHA disse que o empenho previsto já foi executado, e aguarda a liberação, após emissão da Nota Técnica da área, para pagar o recurso. Evandro Nunes-ALMG também questionou a falta de pagamento, após assinatura do referido termo, e a ausência de resposta ou retorno da SECULT para a população. E solicita esse retorno, nem que seja por meio de uma Nota para explicar ou dar respostas mais concretas para as pessoas que dependem do recurso. Fábio Costa- SEJUSP questionou quais ações foram realizadas pelos gestores para alcançarem o público alvo destes editais e quais foram as iniciativas para solucionar os impedimentos e dificuldades elencadas durante a reunião pelos conselheiros, inclusive no que se refere ao pagamento. O conselheiro da SEJUSP enfatizou que, se a resposta for ausência de pessoal para execução, quer saber qual o gestor imediato deve ser acionado para se chegar aos responsáveis pela gestão da ação. Inclusive é importante saber os responsáveis até mesmo para a apuração do processo. Luis Gustavo-SECULT disse que houve esforços internos da SECULT para atingir e informar o maior número de pessoas possível, mas não tem muitos detalhes sobre a construção de todo o plano de trabalho envolvendo isso. Ele solicita que seja enviado o questionamento por e-mail, que, assim, ele repassará ao responsável pelo repasse das informações solicitadas. Laura Martins- IEPHA disse que esse órgão contou com a sociedade civil para dar divulgação à população, além da divulgação de informações por meio de ferramentas tecnológicas de comunicação como *WhatsApp* além de mensagens em *e-mails* Fabio Costa-SEJUSP agradeceu as respostas obtidas dos convidados presentes nesta pauta, e recomendou que o CONEPPIR seja mais acionado como parceiro nestes trabalhos. Ele também pontua que é necessário que a SECULT delegue a alguém que tenha as informações mais robustas sobre o processo que foi pauta desta reunião -ou até mesmo o próprio gestor responsável pela ação- para trazer as informações. Esta consideração de Fábio Costa-

SEJUSP foi corroborada por Adjanir Silva-Mundi. D’Guejo Macedo- CENARAB pergunta se irá postergar prazo de prestação de contas da Lei Aldir Blanc uma vez que saiu uma nova avaliação do Supremo Tribunal Federal-STF por causa da pandemia. Também questionou se o recurso será empenhado para o exercício do ano de 2021. Luis Gustavo-SECULT e Laura Martins- IEPHA não responderam ao questionamento sobre os prazos de execução e ampliação dos editais. E, no questionamento sobre o pagamento, a resposta ficou em torno do empenho e dos restos a pagar já explicitados anteriormente. Inclusive, Luis Gustavo-SECULT se comprometeu a ver sobre o questionamento do Adjanir Silva-MUNDI sobre a publicação recebida na qual informava que Carmem Lúcia posterga os prazos de participação no da ação no Ceará, e se isso vai ser aplicado a todos os estados. Tal questionamento, também, será verificado pelo Luis Gustavo- SECULT. Após colocações, questionamentos e respostas esta pauta foi encerrada. **3-** Logo no início da pauta sobre a revisão do Regimento Interno, o presidente passou a palavra para o Fábio Costa-SEJUSP. Este pontuou sobre a reunião que participou com a SEDESE como membro da Câmara de Inscrições e Normas, além de ser designado pela presidente para intervir junto a citada secretaria para resolução dos gargalos inerentes a morosidade das nomeações dos conselheiros do CONEPIR e publicação destas no Diário Oficial. Fábio Costa- SEJUSP deixou registrada a sua indignação ao ver que a demanda do CONEPIR tem sido tratada, aparentemente, como secundária. E firmou acordo com as gestoras Juliana Cordeiro- Casa de Direitos Humanos e Juliane Prado-SEDESE para haver a atenção para as demandas do CONEPIR. Finalizou dizendo que fica esperançoso para o cumprimento do acordo pelas partes citadas. Este conselheiro ressalta que ficou incumbido à Câmara de Inscrição e Normas a revisão do Regimento Interno que é muito antigo. Este foi estudado e realizaram sugestões de alterações. Porém essas sugestões de alteração do Regimento não estão finalizadas, e, assim, está aberto novas proposições dos demais conselheiros do CONEPIR. Finalizada a fala, colocou como sugestão a avaliação do regimento. E, diante dessa necessidade haverá uma plenária extraordinária para aprovação do Regimento e também haverá ações para compor a Comissão Eleitoral. Ficou acordado que a reunião plenária extraordinária será no dia **31/03/2021, quarta-feira, às 14h**. Após isso, houve explicações pela Juliana Cordeiro-CDH sobre cômputo de votos dos novos conselheiros da Subsecretaria de Esportes-SUBESP neste colegiado, e destacou que deve contar o voto da Subsecretaria de Esportes nas decisões do Conepir. **V-Informes:** **1-**Haverá capacitação para entidades que possuem interesse em aderir ao Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação-SIMA. O curso tem duração de dois dias. **2-** Juliana Cordeiro enfatizou que aguardar alteração regimental para compor comissão eleitoral pode colocar em risco o cumprimento dos ritos do processo eleitoral. Fábio Costa-SEJUSP rebate alegando que esta advertência tem que ser levada à SEDESE, pois tal situação relaciona-se fortemente à morosidade da publicação das nomeações dos conselheiros do CONEPIR. Neste momento, Adjanir Silva- MUNDI pergunta a Juliana Cordeiro qual a sugestão dela para a situação. Essa gestora disse que tem preocupação com a condução do processo das eleições e sugere que a alteração do regimento caminhe paralelamente à composição da comissão eleitoral. E frisa que não deve aguardar a apreciação do jurídico da SEDESE nisso para realizar as ações para haver as eleições. Amanda Campos- SEAPA questiona qual normativa que determina que a aprovação do regimento deve passar na assessoria jurídica da SEDESE. Pois esta conselheira, que é estudiosa do direito, interpreta- em consonância com a legislação- que este ponto de responsabilização de atividades deve ser abordado com maior certeza e precisão porque muda todo o contexto dos trabalhos. Fábio Costa-SEJUSP frisa que compreende que pelas informações do decreto que recebeu da Juliane Prado- gestora da SEDESE, não cabe ou não é imperativo que a assessoria jurídica da SEDESE realize tal análise. E tal situação deve ser azeitada. **VI- Encaminhamentos:** **1-** Encaminhar para a conselheira da SES -Rosa Maria- listas de comunidade quilombola e ribeirinha para atualizar dados na realização do plano de vacinação . **2-** Luis Gustavo deve enviar ao CONEPIR lista de comunidades que não receberam Lei Aldir Blanc. **3-**Luis Gustavo-SECULT responderá os questionamentos da Diane Sousa-Manzo e do Adjanir Silva- Mundi sobre as ações e Editais da Lei Aldir Blanc, após ser provocado por e-mail. **4-** Luis Gustavo- SECULT solicita o envio das datas das próximas reuniões plenárias para que os gestores da SECULT encaminhem pessoas que estiveram presentes no processo da construção dos Editais da Lei Aldir Blanc para repassarem as informações solicitadas. **5-** Envio pela secretaria executiva da minuta de atualização do Regimento interno para os conselheiros.**6-** Envio do Regimento para o novo conselheiro D’Guejo Macedo- CENARAB. **7-** Envio de convocação da reunião plenária extraordinária dia 31/03/2021, quarta-feira, às 14 horas para os conselheiros. **VII- Encerramento:** Cumprida a finalidade da

reunião, a presidência junto do secretário executivo procede ao seu encerramento, às 17 horas 21 minutos. Ata lavrada por Nayara Dias- CONEPIR em 24/03/2021, e finalizada logo após o término da reunião.***



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Santos, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 05/04/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **D'GUEJO RODOLFO MACEDO, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Servidor(a) Publico(a)**, em 05/04/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 05/04/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 05/04/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Imaculada Aparecida Silva, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 06/04/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Correia Domingos, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington José da Silva Fernandes, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audenon batista santos dos, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27600389** e o código CRC **0D35A551**.

